



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 532/2020
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado de Saúde (SESAU), estado de Rondônia, crie uma gratificação temporária no salário dos Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos lotados nas unidades de saúde, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), estado de Rondônia, crie uma gratificação temporária no salário dos Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos lotados nas unidades de saúde, enquanto durar o período de isolamento social impostos pela pandemia ou circunstâncias similares.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE		

### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, após decreto que colocou o estado de Rondônia em isolamento social em razão do Coronavírus (COVIDE-19), com a necessidade de a população entrar em quarentena, diversos profissionais também foram colocados na linha de frente em combate à pandemia.

Dentre os profissionais da linha de frente estão os profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos lotados nas unidades de saúde. Estes profissionais já possuem uma rotina cansativa e intensa onde se soma as medidas extraordinárias dos eventos atuais.

Mesmo com o isolamento, o trabalho dos Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Servidores Administrativos lotados nas unidades de saúde, seguem em caráter de exaustão. Tais profissionais da saúde, mesmo tomando todos os cuidados de prevenção, colocam em risco seus familiares, uma vez que podem levar o vírus para casa.

Por essa razão, indico para que, ocorra reconhecimento, motivação e um mínimo de tranquilidade a estes profissionais da Saúde, que se implemente um adicional, na forma de gratificação, para que possam, no mínimo, compensar o stress causado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE